PROJETO DE LEI Nº 4.017/2004
(16 de Novembro de 2004)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar o seguinte item orçamentário:

01.031.8020
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 32.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.031.8020
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00

01.031.8020
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA R$ 28.000,00
TOTAL..... R$ 32.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 16 de novembro de 2004.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANO CESAR DA S. ZAMBELLI
1º. Secretário

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
2º Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA S.S. 16/NOV/2004
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE: S.S. em 16/NOV/2004
PRESIDENTE